

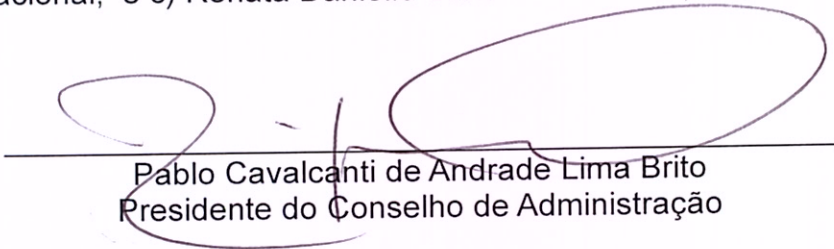
Resolução nº 47, de 22 de fevereiro de 2020

Cria o Comitê de Governança Corporativa do Fisco Saúde e nomeia participantes.

O Conselho de Administração da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FISCO SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Parágrafo 1º do Art. 1º do Estatuto Social, bem como o Parágrafo Único do Art. 1º do Regimento Interno;

RESOLVE:

1. Criar o Comitê de Governança do Fisco Saúde, responsável por planejar e estruturar e operacionalizar os processos, procedimentos e documentos necessários para adequação da entidade aos pressupostos da Resolução Normativa da ANS – RN nº 443, de 25 de janeiro de 2019, que dispõe sobre as práticas mínimas de governança corporativa, doravante denominado CG (Comitê de Governança);
2. O CG é criado a partir desta data com prazo de funcionamento por tempo indeterminado, enquanto for necessária para implemento e/ou manutenção das práticas recomendadas;
3. As deliberações da CG serão tomadas mediante aprovação prévia ou *ad referendum* da Diretoria Executiva, ao qual o CG poderá propor contratações necessárias ao desenvolvimento do projeto e/ou outras ações relacionadas;
4. São nomeado(as) membros do CG os(as) seguintes colaboradores(as): a) Camillo José Loureiro Moutinho, Ouvidor; b) Jacinta de Fátima de Araújo, consultora de Planejamento Estratégico; c) Joelma Helena da Rocha, Gerente Operacional; e c) Renata Danielle Santos Luna Dias, Enfermeira Auditora.



Pablo Cavalcanti de Andrade Lima Brito
Presidente do Conselho de Administração